

## EDITAL ELEITORAL Nº2/2026

Processo nº 00239.006018/2026-79

### **OBJETO: Publicação das chapas inscritas – Processo eleitoral 2026**

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituído pela Portaria Coren-PR nº 1.142/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância às normas que regem o Processo Eleitoral 2026,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Resolução COFEN nº 791, de 30 de setembro de 2025, que estabelece as condições de elegibilidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Resolução COFEN nº 791, de 30 de setembro de 2025, que estabelece as causas de inelegibilidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital Eleitoral nº 1/2026, do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR;

**CONSIDERANDO** a análise dos requerimentos de registro de chapas apresentados para participação no Processo Eleitoral 2026, recebidos e devidamente protocolados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR;

#### **1. DO OBJETO**

1.1. **TORNA PÚBLICA** a relação e a composição das chapas que apresentaram requerimento de registro no Processo Eleitoral 2026, observada a ordem cronológica de protocolo dos respectivos requerimentos, conforme relação abaixo:

#### **2. RELAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

### **CHAPA I "VALORIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO" - QUADRO I (ENFERMEIROS)**

#### **Candidatos Efetivos:**

Daniele Fabris

Elia Machado de Oliveira

Danielle Caroline da Silva Opazo

Alessandra Cristyan Engles dos Reis

Jean Michel Brito Costa

Thabita Helena Vaz

Rosana Furman Andreatta

Aline Prece Simões

**Candidatos Suplentes:**

Fabio de Mello

Lidia Maria Ferreira

Elisete Nunes Araujo

Olga Laura Giraldi Peterlini

Simone Aparecida Peruzzo

Cleiton José Santana

Cristina Morceli Bezerra de Souza

Mario Gilberto Jesus Nunes

**CHAPA I "VALORIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO" - QUADRO II/III (AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)**

**Candidatos Efetivos:**

Jani Celia Missel

Eugênia Svistak

Edivane Aparecida Golemba

Emanuel José Teixeira Gottlich

Vera Regina Giebmeyer dos Santos Pereira Nunes

**Candidatos Suplentes:**

Erika Teixeira Santos Chiarello

Jucenei da Silva

Irisdanis Pelegrin Bomfim

Michele Jaqueline de Paula

Claudinei de Oliveira Wach

**CHAPA II "RENOVAR PARA AVANÇAR" – QUADRO I E II/III (ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)**

**Candidatos Efetivos:**

Eduardo José Truppel

Kessler Koetzler

Gisele Cristina de Campos Cruz

Andrei Muchinski

Ricardo Juliani

Hadassa Ferreira Precoma

Izabel Taraska Carvalho

Alyni Cristiny Dobkowski

**Candidatos Suplentes:**

Alexandro José Pereira

Simone Cristina Baggio

Marleci de Oliveira Pontes

Silvia Cristina Mattos

Adriana Mirela Silveira de Azevedo

Simey Ariane de Oliveira

Ana Amelia da Silveira

Matuzalem Andrade da Silva

**Candidatos Efetivos:**

Marilu Caroleski do Prado

Fernanda Asato

Tatiane Gonçalves dos Santos

Jose Leão Marques Sobrinho

Viviani Pedrini

**Candidatos Suplentes:**

Fabiane Elvira da Cruz Gomes

Joselia Ribeiro

Clelia Gomes de Oliveira

Eliane Eduardo Woycik

Jocevaldo Sebastião Kichileski

**3. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA**

| <b>Chapa</b>                                                             | <b>Situação</b>    | <b>Fundamentação da decisão</b>                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHAPA I "VALORIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO" - QUADRO I (ENFERMEIROS) | INSCRIÇÃO DEFERIDA | Atendimento às condições de elegibilidade e à inexistência de causas de inelegibilidade ou incompatibilidade, na forma da Resolução COFEN nº 791/2025. |

|                                                                                                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHAPA I "VALORIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO" - QUADRO II/III (AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)  | INSCRIÇÃO DEFERIDA   | Atendimento às condições de elegibilidade e à inexistência de causas de inelegibilidade ou incompatibilidade, na forma da Resolução COFEN nº 791/2025.                                                                                                                                                                       |
| CHAPA II "RENOVAR PARA AVANÇAR" – QUADRO I E II/III (ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) | INSCRIÇÃO INDEFERIDA | Não atendimento ao art. 26 da Resolução COFEN nº 791/2025, em razão da apresentação de chapa única composta por membros do Quadro I e dos Quadros II/III, modalidade de composição não prevista na norma eleitoral, que estabelece requerimentos de inscrição em chapas distintas para os respectivos quadros profissionais. |

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade aos requerimentos de registro de chapas apresentados, nos termos da regulamentação eleitoral aplicável, quanto ao preenchimento das condições de elegibilidade e à inexistência de causas de inelegibilidade ou incompatibilidade, na forma da Resolução COFEN nº 791, de 30 de setembro de 2025, e do Edital Eleitoral nº 1/2026.

Curitiba, 09 de Setembro de 2026.

**ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL 2026**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS - Coren-PR 143.201-ENF, Presidente da Comissão**, em 09/09/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2164721** e o código CRC **2C979880**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR

CEP 80240-530 Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)

Referência: Processo nº 00239.006018/2026-79

SEI nº 2164721